



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 58.3

## "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ JORGE a atual Rua Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 22 de maio de 1.990.

*Indeluzha*

Tal Projeto é de iniciativa do Vereador Paschoal Ribeiro

Defelippo.

x *Paschoal Ribeiro Defelippo*

### COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO  
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

*Jose Silveiro de Paula*  
*Melina Fonso*  
*Wilson Dias de Souza*  
*Gerardo José Loureiro*  
*Paschoal Ribeiro Defelippo*

<b>DEFIRO</b>
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, <u>05 / 06 / 1990</u>
<i>[Signature]</i> SE DA CÂMARA